

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

**1.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade demonstrar a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação destinada à **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES**, a serem utilizados na manutenção da frota veicular, das elevatórias, dos sistemas de operação e produção, bem como das atividades desenvolvidas pelo setor de serviços externos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal/RO.

**1.2.** A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente a execução das rotinas administrativas e operacionais, podendo ocasionar atrasos, falhas no atendimento, retrabalho e prejuízos à prestação dos serviços públicos essenciais, razão pela qual a contratação se mostra necessária e alinhada ao interesse público.

**1.3.** Esta formalização atende ao disposto **da Lei nº 14.133/2021**, que trata do planejamento das contratações públicas, e observa as diretrizes da **Resolução nº 02/SAAE/2023**, que regulamenta, no âmbito do SAAE de Cacoal, a atuação dos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, garantindo a transparência e a eficiência dos procedimentos licitatórios.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

**2.1.** A presente contratação decorre da necessidade contínua do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal/RO em manter em pleno funcionamento sua frota veicular, elevatórias, sistemas hidráulicos, bombas, máquinas e demais equipamentos utilizados nos setores de operação, produção e serviços externos.

**2.2.** Para o adequado desempenho dessas atividades, é indispensável o fornecimento regular de lubrificantes, tais como óleos hidráulicos, lubrificantes multiviscosos, graxas, pastas lubrificantes, desengripantes e ARLA 32, os quais são essenciais à execução das manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e sistemas operacionais da Autarquia.

**2.3.** A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a conservação e o funcionamento dos equipamentos, podendo ocasionar aumento do desgaste mecânico, falhas operacionais, paralisações não programadas e elevação dos custos de manutenção corretiva.

**2.4.** Tal cenário impacta negativamente a prestação dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, uma vez que a indisponibilidade de veículos, bombas e sistemas hidráulicos pode resultar em interrupções no fornecimento, prejuízos à população e riscos à saúde pública.

**2.5.** Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e segurança das operações realizadas pelo SAAE, assegurando a adequada

prestação dos serviços públicos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, conforme disposto nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

### **3. LEVANTAMENTO DO MERCADO (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

- 3.1. Com o objetivo de subsidiar a definição da solução mais vantajosa e tecnicamente adequada à necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal/RO, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores especializados no fornecimento de lubrificantes automotivos e industriais, considerando produtos destinados à manutenção da frota, elevatórias, bombas hidráulicas e demais equipamentos operacionais.
- 3.2. Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento buscou identificar as soluções disponíveis no mercado, tecnologias aplicáveis, padrões de qualidade, certificações exigidas, bem como práticas comerciais e operacionais adotadas por fornecedores do ramo.
- 3.3. Verificou-se que o mercado nacional apresenta ampla disponibilidade de lubrificantes com especificações técnicas consolidadas e reconhecidas por normas nacionais e internacionais, destacando-se:

- a) API (American Petroleum Institute) – classificação de desempenho para motores a combustão;
- b) SAE (Society of Automotive Engineers) – classificação de viscosidade dos lubrificantes;
- c) JASO MA2 – especificação aplicável a motores de motocicletas de 4 tempos;
- d) ISO (International Organization for Standardization) – padronização de óleos hidráulicos e industriais, como ISO VG 68;
- e) NBR ISO 22241 – norma aplicável ao ARLA 32 utilizado em sistemas de redução catalítica seletiva (SCR).

- 3.4. A partir do levantamento realizado, foram identificadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

#### **3.4.1 SOLUÇÃO 1 – AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS**

**Descrição:** Consiste na aquisição de lubrificantes que atendam integralmente às especificações técnicas e normativas aplicáveis, abrangendo todos os tipos de insumos necessários à manutenção dos equipamentos da Autarquia.

#### **Pontos fortes:**

- Atendimento integral às especificações técnicas dos fabricantes;
- Maior durabilidade e proteção mecânica dos equipamentos;
- Redução de falhas operacionais e custos de manutenção corretiva;
- Ampla disponibilidade no mercado, favorecendo a competitividade;
- Viabilidade de contratação por Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

#### **Pontos fracos:**

- Possível variação de preços em razão da oscilação do mercado de petróleo.

### **3.4.2 SOLUÇÃO 2 – AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES SEM CERTIFICAÇÃO OU DE BAIXA QUALIDADE**

**Descrição:** Consiste na aquisição de produtos com ausência de certificações técnicas ou sem comprovação de conformidade com normas reconhecidas.

**Pontos fortes:**

- Menor custo inicial aparente.

**Pontos fracos:**

- Ausência de conformidade com padrões técnicos mínimos;
- Elevado risco de danos a motores, bombas e sistemas hidráulicos;
- Possibilidade de perda de garantia dos equipamentos;
- Aumento do desgaste mecânico e do consumo de insumos;
- Elevação dos custos de manutenção ao longo do ciclo de vida;
- Alto risco operacional, com potencial comprometimento dos serviços públicos.

### **3.4.3 SOLUÇÃO 3 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO**

**Descrição:** Consiste na contratação de empresas especializadas para fornecimento dos lubrificantes associados à execução dos serviços de troca e manutenção.

**Pontos fortes:**

- Possibilidade de terceirização parcial das atividades de manutenção.

**Pontos fracos:**

- Maior custo global, em razão da inclusão de mão de obra;
- Redução do controle sobre a qualidade e procedência dos insumos;
- Menor competitividade em comparação à aquisição por item;
- Incompatibilidade com a estrutura operacional do SAAE, que já executa internamente a maior parte das manutenções.

## **3.5. SOLUÇÃO RECOMENDADA**

A análise demonstrou que a Solução 1 — aquisição de lubrificantes com especificações técnicas completas — apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, por atender de forma plena às necessidades operacionais do SAAE de Cacoal/RO, com melhor relação entre custo e benefício ao longo do ciclo de vida dos equipamentos.

## **3.5. JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS, OPERACIONAIS E ECONÔMICAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

### **I – Conformidade técnica**

A Solução 1 contempla lubrificantes que atendem às normas técnicas reconhecidas (API, SAE, JASO, ISO e NBR ISO 22241), garantindo compatibilidade com os equipamentos utilizados pela Autarquia, em conformidade com as recomendações dos fabricantes.

## **II – Adequação às necessidades operacionais**

Os insumos previstos atendem integralmente às demandas dos setores de operação, produção, frotas e serviços externos, possibilitando a execução adequada das atividades de manutenção preventiva e corretiva.

## **III – Desempenho e durabilidade dos equipamentos**

A utilização de lubrificantes certificados contribui para a redução do desgaste mecânico, prevenção de falhas, aumento da vida útil dos componentes e diminuição de paradas não programadas.

## **IV – Competitividade e viabilidade de contratação**

A ampla oferta desses produtos no mercado permite a realização de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, ampliando a competitividade e garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa.

## **V – Compatibilidade com a estrutura administrativa**

A solução está alinhada à estrutura operacional da Autarquia, que realiza internamente as atividades de manutenção, dispensando a necessidade de terceirização e garantindo maior controle sobre os insumos utilizados.

## **4. ÁREA REQUISITANTE**

<b>Área requisitante</b>	<b>Responsável</b>
Gerência de Frotas / Operação e Produção	<b>Cristina Cardoso Da Silva</b>

## **5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

**5.1.** Considerando estimar o quantitativo e memória de cálculo de acordo com consumo, considerando que a aquisição solicitada se baseia na aquisição de lubrificantes, considerando que consta no Plano anual de contratação processo 288/2024 a previsão de aquisição de lubrificantes, fl. 27, tabela 05, elemento 3.3.90.30.00.00, programação 17.512.0031.2.263.

## **6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** Os requisitos relativos às **quantidades, especificações técnicas e padrões mínimos de qualidade** de lubrificantes a serem adquiridos encontram-se discriminados neste Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização da Demanda (DFD), estando diretamente vinculados à necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE de garantir a continuidade e a eficiência de suas atividades administrativas.

### **6.2. Requisitos Técnicos do Objeto**

**6.2.1** O objeto desta contratação consiste no fornecimento de lubrificantes, devendo os produtos entregues atender integralmente às especificações técnicas, quantidades e padrões de qualidade definidos no edital e em seus anexos, em conformidade com as necessidades da Administração.

### **6.3 Obrigações da Contratada**

**6.3.1** A contratada deverá cumprir integralmente as condições previstas no edital, seus anexos e na proposta apresentada, assumindo responsabilidade técnica e administrativa pelo fornecimento adequado dos materiais, inclusive quanto aos seguintes aspectos:

**a)** comunicar formalmente à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para a entrega, qualquer motivo que impeça o cumprimento dos prazos, apresentando justificativas e documentos comprobatórios;

**b)** manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

**c)** indicar formalmente preposto para representá-la junto à Contratante durante a execução do contrato, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

**d)** cumprir rigorosamente os prazos, locais e condições de entrega estabelecidos, responsabilizando-se por eventuais perdas, danos ou prejuízos decorrentes de descumprimento contratual.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**7.1.** A análise das alternativas disponíveis demonstrou que a realização de **Pregão Eletrônico**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, constitui a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a **aquisição de lubrificantes**, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE.

**7.2.** A solução adotada permite **ampla competitividade, flexibilidade nas aquisições conforme a demanda real, redução da formação de estoques desnecessários e maior controle dos gastos públicos**, além de assegurar o fornecimento contínuo dos materiais ao longo da vigência da ata de registro de preços, em conformidade com os princípios e diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**.

**7.3.** Adicionalmente, o modelo de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços possibilita a participação de fornecedores especializados em lubrificantes, garantindo que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade exigidos pela Administração, sem prejuízo da economicidade, da eficiência administrativa e da continuidade das atividades institucionais do SAAE.

## 8. RELEVÂNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

**8.1.** A aquisição de lubrificantes com especificações técnicas adequadas contribui para a redução do desgaste dos componentes, aumento da vida útil dos equipamentos e melhoria da eficiência operacional, refletindo positivamente na economicidade e na qualidade dos serviços prestados pelo SAAE.

**8.2.** A disponibilidade contínua desses materiais contribui diretamente para a **eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos prestados à população**, sendo indispensável para o cumprimento das atribuições institucionais da Autarquia.

## 9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

**9.1.** As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base no Documento de Formalização da Demanda – DFD ID 900559, considerando o histórico de consumo, a reposição periódica de estoque e as necessidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE.

**9.2.** Os quantitativos discriminados neste Estudo Técnico Preliminar destinam-se a atender de forma adequada e contínua a demanda da Autarquia, estando compatíveis com a realidade de consumo e com a capacidade de armazenamento, sem prejuízo aos princípios da economicidade, do planejamento e da eficiência administrativa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÓLEO HIDRÁULICO 68, ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS E SISTEMAS CIRCULATÓRIOS QUE OPEREM EM CONDIÇÕES DE BAIXA PRESSÃO E TEMPERATURA, (ABAIXO DE 1800 RPM E PRESSÕES ABAIXO DE 1500 LBS), EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Galão 20 L	55
2	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SEMISSINTÉTICO COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL E JASO MA2. DISPONÍVEL NO GRAU SAE 10W30.	Galão 20 L	5
3	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA USO EM MOTORES A DIESEL TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. DISPONÍVEL NO GRAU SAE 15W/40.	Galão 20 L	10
4	ÓLEO DESENGRIPANTE MULTIUSOS PARA VARIADAS OPÇÕES DE UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. PROTEGE TAMBÉM CONTRA FRICÇÃO E DESGASTE EM SITUAÇÕES DE CARGAS ELEVADAS E MOVIMENTOS LENTOS E QUE FORME UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO COM PELÍCULA LUBRIFICANTE COM BOA ADERÊNCIA DEVIDO À COMBINAÇÃO PERFEITA DE ADITIVOS	Lata 300 ml	50
5	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO GERAL COM BOA RESISTÊNCIA A LAVAGEM POR ÁGUA- COM SABÃO DE LÍTIO UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO. PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, PROTEGER OS MANCAIS E ROLAMENTOS CONTRA CORROSÃO. BOA ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO MANTENDO-SE ADERIDA AOS MANCAIS E ROLAMENTOS MESMO EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A 120°C	Balde 20 kg	10
6	PASTA LUBRIFICANTE PARA FACILITAR AS MONTAGENS DE JUNTAS, ANÉIS E RETENTORES DE BORRACHA, SOBRE AS PEÇAS DE PVC, POLIETILENO, ALUMÍNIO E METAIS DIVERSOS. COM CARACTERÍSTICA DE SER UM LUBRIFICANTE A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS, TOTALMENTE NEUTROS, NÃO ATACA A BORRACHA, MATERIAL PLÁSTICO OU PVC, ALÉM DE SER BIODEGRADÁVEL.	Balde 2,5 kg	85
7	PASTA LUBRIFICANTE PARA FACILITAR AS MONTAGENS DE JUNTAS, ANÉIS E RETENTORES DE BORRACHA, SOBRE AS PEÇAS DE PVC, POLIETILENO, ALUMÍNIO E METAIS DIVERSOS. COM CARACTERÍSTICA DE SER UM LUBRIFICANTE A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS, TOTALMENTE NEUTROS, NÃO ATACA A BORRACHA, MATERIAL PLÁSTICO OU PVC, ALÉM DE SER BIODEGRADÁVEL	Bisnaga 1 kg	50
8	GRAXA BRANCA EM SPRAY LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE RESISTENTE AO CALOR E A ÁGUA LONGA DURAÇÃO, QUE PROTEGE, ELIMINA RUÍDOS, DESGASTE E PERMANECE FLEXÍVEL USO PROFISSIONAL APLICAÇÕES EM: LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS, MÓVEIS, PROTEÇÃO DE FECHADURAS DE PORTAS, TRAVAS DE CAPÔ, MÁQUINAS DE VIDROS, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS	Lata 300 ml	20
9	ARLA 32 EM CONFORMIDADE NBR ISO 22.241: SOLUÇÃO AQUOSA COM CONCENTRAÇÃO DE 32,5% UREIA TÉCNICA DE ALTA PUREZA EM ÁGUA DESMINERALIZADA.	Balde 20 L	40

### 9.3. DA CONCLUSÃO DO CUSTO TOTAL ESTIMADO

9.3.1. Com base nos levantamentos realizados junto ao mercado fornecedor, o valor estimado para a presente aquisição é de **R\$ 64.909,90 (Sessenta e quatro mil, novecentos e nove reais e noventa centavos)**, correspondente aquisição de **lubrificantes necessários às atividades de manutenção da frota, dos sistemas hidráulicos, das elevatórias e dos equipamentos operacionais do SAAE de Cacoal/RO** conforme as especificações técnicas e quantitativos definidos pela área requisitante.

### 10. DO PARCELAMENTO (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

10.1. Considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar refere-se à aquisição **lubrificantes**, cujos itens apresentam natureza divisível, autônoma e independência funcional, conclui-se pela viabilidade e conveniência do parcelamento do objeto por item.

10.2. O parcelamento mostra-se técnica e economicamente adequado, pois amplia a competitividade do certame, possibilita a participação de maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, e contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo à execução do objeto ou à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

10.3. Ressalta-se que a adoção do parcelamento por item não impede que um mesmo fornecedor seja adjudicatário de um ou mais itens, desde que apresente as melhores propostas, mantendo-se a eficiência administrativa, o controle do fornecimento e a observância dos princípios da isonomia, economicidade, planejamento e interesse público, em conformidade com o art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

### 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

a) Garantir a continuidade das atividades operacionais do SAAE, por meio do fornecimento regular de lubrificantes essenciais à manutenção preventiva e corretiva da frota, elevatórias, bombas hidráulicas e demais equipamentos utilizados nos setores de operação, produção e serviços externos, assegurando o pleno funcionamento dos sistemas e a eficiência na execução dos serviços públicos.

b) Assegurar que os lubrificantes adquiridos atendam às especificações técnicas exigidas, possuam qualidade comprovada, durabilidade e conformidade com normas aplicáveis, de modo a garantir a proteção dos equipamentos, a redução de falhas mecânicas e a segurança operacional das atividades desempenhadas pela Autarquia.

11.1 A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- a) Garantia da continuidade e regularidade dos serviços públicos
- b) Redução do desgaste e aumento da vida útil dos equipamentos
- c) Melhoria da eficiência das manutenções

- d) Mitigação de riscos operacionais
- e) Promoção da economicidade ao longo do ciclo de vida
- f) Aperfeiçoamento do controle de estoque e do planejamento
- g) Atendimento aos princípios da Administração Pública

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

**12.1.** As providências será orientar o modo de execução das atividades de controle através de nomeação de servidores para fiscalização e gestão contratual e, também, a verificação de eventuais erros.

**12.2.** Considerando que se trata de um serviço continuado, é de interesse da administração a celebração contratual, visando o bom uso e aproveitamento do serviço contratado.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

**13.1. Geração de resíduos perigosos:** Óleos lubrificantes usados, graxas e ARLA 32, quando descartados de forma inadequada, podem contaminar o solo, corpos hídricos e lençóis freáticos, sendo classificados como resíduos perigosos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e normas ambientais correlatas..

**13.3. Riscos de derramamento e contaminação:** As atividades de armazenamento, transporte interno e manuseio dos lubrificantes apresentam risco de vazamentos, derramamentos ou gotejamentos, com potencial de causar contaminação ambiental imediata.

**13.4. Geração de embalagens contaminadas:** Recipientes como galões, baldes, bisnagas e latas tornam-se resíduos contaminados após o uso, exigindo destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.

**13.5. missões atmosféricas indiretas:** O transporte dos produtos, em geral realizado por via rodoviária, contribui para a emissão de gases de efeito estufa e outros poluentes atmosféricos.

**13.6. Consumo de recursos naturais:** A produção de lubrificantes, especialmente os derivados de petróleo, envolve o uso de recursos não renováveis e elevado consumo energético, gerando impactos ambientais ao longo de todo o ciclo de vida do produto.

## **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

**14.1.** Considerando a necessidade apresentada por meio do setor demandante para a aquisição do serviço visando atender o SAAE Cacoal.

**14.2.** Considerando que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é etapa obrigatória para contratações de serviços, conforme inciso I Art. 16, inciso II 36 e Capítulo IX da Resolução 01/SAAE/2023 que regulamenta no âmbito SAAE Cacoal a lei federal 14.133/2021 e art. 14, I, do Decreto n° 10.024/2019;

**14.2.1.** Considerando que após a elaboração deste estudo técnico preliminar e tendo sido realizado os levantamentos e análises necessárias, restou indicado a possibilidade de realizar a contratação objeto deste estudo como forma de atender a demanda pleiteada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.

**14.3.** Diante do exposto, após a análise da Diretoria Administrativa Financeira e responsáveis pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, chegou-se à conclusão que a contratação é viável e necessária, nos termos aqui propostos.

## **15. ANEXOS**

Anexo I – Mapa de Risco

**Cacoal 24 de março de 2026.**

***Elaborado por:***

---

***Bruna de Oliveira Bergamaschi***

Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Portaria n° 04/SAAE/2026

***Aprovado por:***

---

**NELSON RODRIGUES DE LIMA**

PRESIDENTE DO SAAE  
DECRETO N° 11.010/PMC/2026

ANEXO I - MAPA DE RISCOS

**INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Este Mapa de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo nº 296/2025, instruído com a finalidade de realizar Mapa de Riscos para o AQUISIÇÃO DE **LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE CACOAL/RO** e deverá ser o Anexo II do Termo de Referência, considerando que este documento servirá de base para sua elaboração.

**1. Dados do Processo:**

Objeto: AQUISIÇÃO DE **LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE CACOAL/RO**.

**Riscos referentes à fase Inicial do Processo:**

<b>Risco 3.1:</b> Planejamento deficiente:	
<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo ( x ) Médio ( ) Alto
<b>Dano</b>	
O prejuízo ao atendimento das demandas desta Autarquia.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente Os itens conforme as necessidades desta Autarquia.	Equipe de planejamento e setor demandante
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Revisão de quantitativos.	Equipe de planejamento

<b>Risco 3.2:</b> Elaboração do Termo de Referência inadequado	
<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo ( ) Médio ( x ) Alto
<b>Dano</b>	
Não realizar contratação de fornecedores com capacidade técnica ou produtos de baixa qualidade.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Analisar todos os critérios de avaliação e especificações técnicas, elaborando com precisão, e em conformidade com as normas legais.	Equipe de planejamento e setor demandante
<b>Ação de Contingência:</b>	<b>Responsável</b>
Refazer o Termo de Referência.	Presidente Comissão de Licitação

<b>Risco 3.3:</b> Indisponibilidade financeira	
<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo ( x ) Médio ( ) Alto
<b>Dano</b>	
A não contratação do objeto licitado.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Planejamento financeiro para Contratações.	Diretoria ADM
<b>Ação de Contingência:</b>	<b>Responsável</b>
Reprogramação de Planejamento financeiro	Diretoria ADM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

<b>Risco 3.4:</b> Empresa que não tenha capacidade de executar o contrato ou seu equivalente:	
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo ( ) Médio ( x ) Alto
<b>Dano</b>	
Não entregar no prazo previsto. Não atender as normas exigidas.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Avaliação da qualidade dos materiais. Avaliação das normas exigidas.	Equipe de planejamento e setor demandante

<b>Risco 3.5:</b> : Contratação de serviços com preço acima da média do mercado	
<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo ( ) Médio ( x ) Alto
<b>Dano</b>	
Danos ao erário.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Pesquisas de preço para média de preços o mais próximo possível do valor de mercado.	Pregoeiro e Equipe de Apoio.
<b>Ação Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Evitar aquisições de materiais não adequados em desacordo com o estipulado.	Pregoeiro e Equipe de Apoio.

### 3. GESTÃO DOS RISCOS ENCONTRADOS

3.1 Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

3.2 Parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato);

Classificação	Valor
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

*Tabela 1 Escala de classificação de probabilidade e impacto*



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

**Cacoal 25 de março de 2026.**

---

**Elaborado por:**

***Bruna de Oliveira Bergamaschi***

*Presidente Comissão Permanente de Licitação*

*Portaria nº 04/SAAE/2026*

---

**NELSON RODRIGUES DE LIMA**

**PRESIDENTE DO SAAE**

**DECRETO Nº 11.010/PMC/2026**